



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2021.02

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA 2021.02 CURSO DE MEDICINA

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases - LDB) e seu Estatuto, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital Complementar ao Processo Seletivo por Transferência 2021.02 para o Curso de Graduação em Medicina bacharelado do CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC, de 30 de julho de 2021, nos termos dos itens 13.4 e 13.5 do referido Edital, resolve proceder a seguinte retificação.

1.0 O item 3.1, alínea “b”, do Edital de Processo Seletivo de Transferência 2021.02 para o Curso de Graduação em Medicina bacharelado passará a ter a seguinte redação:

3.1. O CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC oferece:

b) 11 (onze) vagas, exclusivamente para o segundo semestre letivo do ano de 2021 no **terceiro período**, do Curso de Medicina, conforme abaixo especificado:

CÓD. DO CURSO	CURSO	VAGAS TERCEIRO PERÍODO	TURMA	TURNOS	LOCAL	DURAÇÃO DO CURSO	AUTORIZAÇÃO
01	Medicina bacharelado	11	1	Integral	Maceió	12 semestres	Portaria nº 170 de 13 de março de 2014 – MEC / publicada no DOU de 14 de março de 2014.

2.0 Permanecem inalterados os demais itens, subitens do referido Edital.

3.0 Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 19 de agosto de 2021.

João Rodrigues Sampaio Filho
Reitor do Centro Universitário CESMAC